



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 028/2013 da Vereadora Wânia Araujo de Sousa, requerendo a retirada do Projeto de Lei nº. 019/2013; e fazendo uso do disposto no Art. 82, III, d, da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998 que contém o Regimento Interno desta Casa, **DETERMINO** o arquivamento do referido projeto.

Determino a Secretaria da Casa que publique este despacho e envie cópia para todos os vereadores.

Publique e Cumpra-se

Buritis, 12 de junho de 2013.

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG